

<b>Título</b>	TRABALHO INFANTO-JUVENIL E A VIOLAÇÃO DO CORPO.
<b>Autor</b>	JOÃO DIÓGENES FERREIRA DOS SANTOS
<b>Orientador (es)</b>	Ubiracy de Souza Braga
<b>Resumo</b>	<p>As crianças e os adolescentes que trabalham, no intuito de sobreviver e/ou gerar a sobrevivência dos seus familiares, estão submetidos às "estratégias precárias de reprodução da vida", que tornam a única maneira que esses trabalhadores possuem para objetivar as suas existências. Essas estratégias são impostas pelo processo de inclusão na lógica da reprodução do capital. Desse modo, os corpos lúdicos e criativos dos trabalhadores infanto-juvenis são violados pelas condições precárias vivenciadas por eles. Tais condições estão intimamente ligadas às relações que, em grande parte, são baseadas pelo castigo, extorsão, salários baixos, falta de direito trabalhista, jornada de trabalho extenuante, trabalho insalubre, entre outros. Essa violação possui a gênese na lógica do processo capitalista, que também está subjacente à peculiaridade do Estado brasileiro em lidar com a Lei instituída, no caso, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Esse Estado, que é constituído nas relações sociais, proporciona todos os mecanismos para garantir o status quo da classe hegemônica. Com isso, a Lei só tem a sua aplicabilidade mediante a necessidade da reprodução do capital.</p>
<b>Palavras-chave</b>	Trabalho Infanto-juvenil – Bahia – Criança - Adolescente –Trabalho – Violência – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Poder Local - Políticas Públicas.